



**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO**

PROGRAMA DO CONCURSO



Artigo 1.º

Identificação e objeto do procedimento

1. O presente procedimento tem por objeto a concessão da exploração do bar e respetiva explanada da Fonte Férrea da Junta de Freguesia de Cachopo - situado na Estrada 124, cujas especificidades e características técnicas se encontram melhor no caderno de encargos.
2. A identificação do espaço é a que se segue:
Estrada Nacional 124
8800-014 Cachopo
3. O concurso é identificado pela designação interna "**Hasta Pública para Concessão de Espaço Público**".

Artigo 2.º

Entidade

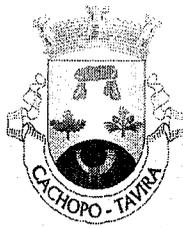
Adjudicante

A entidade adjudicante é a Freguesia de Cachopo com sede na Rua Ordem de Santiago, nº 40, 8800-014 Cachopo, com o número de telefone 289844112, e e-mail: geral@jf-cachopo.pt

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de concessionar

A decisão de concessionar foi tomada por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo de 16 de abril do corrente ano.



Artigo 4.º

Concorrentes

Podem apresentar propostas no âmbito do presente procedimento todos os interessados, pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 5.º

Disponibilização, acesso e consulta das peças do procedimento

1. As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta nas instalações da entidade alienante, sita na Rua Ordem de Santiago, nº 40, 8800-014 Cachopo, onde podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente (9:00h às 17:00h), desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas e no site da junta de Freguesia.
2. Desde que solicitadas em tempo útil e mediante o pagamento dos respetivos custos pelo interessado, poderá ser adquirida cópia das peças do procedimento.
3. Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com o original das peças do procedimento previstas no n.º 1.

Artigo 6.º

Esclarecimentos relativos às peças do procedimento

1. No primeiro terço do prazo para fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no endereço supra acima mencionado.
2. Até ao termo de segundo terço do prazo para apresentação de propostas, a comissão que preside à hasta pública deve prestar, por escrito, os esclarecimentos solicitados.

Artigo 7.º

Visita ao local onde se encontra o espaço

1. Os interessados poderão visitar o local onde estão parqueados os bens a alienar, desde que o requeiram, por escrito, para a Junta de Freguesia de Cachopo, sita na Rua Ordem de Santiago, N.º 40, 8800-014 Cachopo ou para o endereço electrónico:

geral@jf-cachopo.pt



2. O agendamento das visitas será comunicado aos interessados que o tenham requerido, através de ofício ou mensagem de correio eletrónico, conforme opção do (s) requerente(s).

Artigo 8.º

Prazo para apresentação de Proposta

1. O prazo para apresentação de propostas é pelas **17.00 horas do dia 07 de maio de 2024**.
2. O prazo limite fixado no número anterior pode, a pedido de interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogado por prazo adequado.
3. A prorrogação do prazo previsto no número anterior beneficiará todos os interessados e a todos será comunicada.

Artigo 9.º

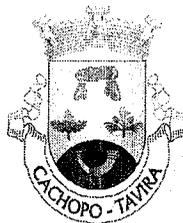
Obrigações de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 30 (trinta) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 10.º

Proposta e Documentos de habilitação da Hasta Pública

1. A proposta, elaborada de acordo com o ANEXO I do presente programa de concurso, será assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar, nos termos legais.
2. Documentos que integram a proposta:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de Encargos (Modelo I do Código dos Contratos Públicos);
 - b) Certificado de registo criminal para empresários em nome individual e para os titulares dos órgãos sociais de pessoas coletivas, em efetividade de funções;
 - c) Documento Comprovativo de situação regularizada relativamente a impostos;



d) Documento Comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social.

3. Os elementos constante dos n.ºs 1 e 2, devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser inscrito o nome e a denominação social do concorrente, envelope este que deverá ser encerrado em novo envelope, endereçado à Comissão da Hasta Pública.

Artigo 11.º

Critérios de admissão

1. Os sobrescritos com a proposta e documentos são ordenados e listados por ordem de entrada.
2. São excluídos os concorrentes:
 - a) Cujas propostas tenham sido recebidas fora do prazo fixadas para a sua apresentação;
 - b) Não apresentem os documentos de habilitação, conforme indicado no Artigo 10.º.

Artigo 12.º

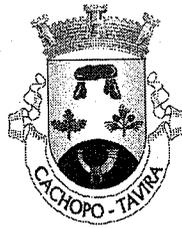
Critérios de adjudicação

A adjudicação é feita a quem ofereça o preço mais elevado, após eventuais licitações conforme o disposto no artigo seguinte.

Artigo 13.º

Hasta Pública

1. A Hasta Pública realizar-se-á na Sala de Reuniões, sito na Rua Ordem de Santiago, Nº 40, 8800-014 Cachopo, a 8 de maio de 2024, pelas 19 horas e 30 minutos.
2. A Praça realiza-se no local, data e hora acima mencionado e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar à licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
3. Podem intervir na praça os concorrentes ou os seus representantes, devidamente identificados e mandatados e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.
4. Finda a licitação verbal, o espaço será adjudicado provisoriamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado.
5. Da Hasta Pública será lavrada ata, sendo assinada por todos os membros da



Comissão.

6. A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Cachopo, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória.

Artigo 14.º

Prestação de caução

Não é exigida a apresentação de caução.

Artigo 15.º

Forma de Pagamento

O pagamento do preço será efetuado na íntegra na Junta de Freguesia de Cachopo na data da comunicação da adjudicação definitiva.

Artigo 16.º

Forma de divulgação

A divulgação do procedimento de "**Hasta Pública para Concessão de Espaço Público**" será efetuado através de publicação de anúncio no portal da Junta de Freguesia de Cachopo, com o seguinte endereço: <http://www.jf-cachopo.pt>

Artigo 17.º

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto na legislação portuguesa, nomeadamente o previsto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de



janeiro, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar e específica aplicável ao presente concurso.



ANEXO I

(Formulário de Proposta)

... (identificação do concorrente ou do seu representante legal), na qualidade de (qualidade em que subscreve a declaração) de (identificação da sociedade ou agrupamento), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de **“Hasta Pública para Concessão de Espaço Público”**, a que se refere o anúncio datado (...) com vista concessão de um espaço público, pela entidade adjudicante identificada neste procedimento propõe- se adquirir o bem pelo valor de €.

A presente proposta tem o prazo de validade de 30 dias úteis.

[Local, data e assinatura].